

## COMUNICADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde no município de Bom Jesus das Selvas, no uso de suas atribuições, em respeito aos itens 12 e 14.5 do Edital nº 001/2018 – Abertura de Inscrição e Vagas, vem informar que a realização da matrícula do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada foi adiada.

Em razão do grande número de denúncias relativas a candidatos que infringiram os itens 6.1 e 7.1, “a”, do referido Edital (abaixo transcritos), ainda existem casos que estão sendo analisados.

**“6.1 O candidato às vagas de Agente Comunitário de Saúde somente poderá se inscrever para concorrer à vaga da sua área/microrregião em que reside.”**

*7.1 Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos seguintes requisitos básicos:*

*a) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;*

*b) Haver concluído o Ensino Médio;*

***c) Residir na área geográfica para a qual concorrerá à vaga (área), desde a data da publicação do edital deste Processo Seletivo (art. 6º, I, Lei nº 11.350/2006).***

Portanto, diante dessa situação, restou a esta empresa adiar a realização da matrícula, prevista no **EDITAL Nº 005/2018 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**, que aconteceria hoje, para a data prevista para o início do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, salvo a necessidade de novas alterações.

Por fim, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Agente Comunitário de Saúde no município de Bom Jesus das Selvas pede sinceras desculpas e pede a compreensão de todos os participantes do Certame.

São Luís (MA), 08 de maio de 2018.

**C&L Consultoria e Projetos**